



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0927/GR/UFFS/2014

~~PORTARIA Nº 1584/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Siape 1645173, ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CASSIANO CARLOS ZANUZZO, Siape 1809631, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1141/GR/UFFS/2012, de 04 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº 234, seção 2, página 26, de 05 de dezembro de 2012.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó - SC, 29 de outubro de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~